

ATO Nº 4.588/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a liminar proferida na Ação Cominatória para Cumprimento de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência nº 1000213-73.2022.8.11.0086 da 1ª Vara de Nova Mutum.

Considerando o que consta nos autos do Processo PGE-PRO-2022/06632;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

R E S O L V E:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional -
PCD

Município: Nova Mutum - MT

CL	INSC	NOME	DATA DE NASC	DOCUMENTO	NFC
2	0395319-0	MAGNO FRANCISCO ANDRANDE DE OLIVEIRA	17/08/1987	10055142/SSP-MT	120,50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.